



Presidência da República  
Controladoria-Geral da União

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1/2006  
CELEBRADO ENTRE A CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE  
GESTÃO INTERNA E A EMPRESA PH SERVIÇOS E  
ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10 andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA], nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 06.090.065/0001-51, com sede na Rua Tuiuti, 1.175, Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.720-440, neste ato representada pelo seu Gerente Geral, Sr. **ADILSON DA SILVA DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO** do Contrato de prestação de serviços de apoio às atividades administrativas de forma contínua, com o fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, para a Controladoria-Geral da União, celebrado em 02/01/2006 de acordo com o que consta no processo nº 00190.023504/2005-21, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir, a partir de **1º de setembro de 2011**, o Contrato de prestação serviços de apoio às atividades administrativas de forma contínua, com o fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, para a Controladoria-Geral da União, celebrado em 02/01/2006, com base no disposto no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e às expensas da **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de percepção dos valores referentes à prestação dos serviços até 31 de agosto de 2011.

E por estarem juntas e distratadas, firma o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 3 de setembro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**  
Controladoria-Geral da União  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**ADILSON DA SILVA DO NASCIMENTO**  
PH Serviços e Administração LTDA  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

  
NOME: Felipe Chagas Dornelles  
CPF:   
RG: 

  
NOME: Leticia de Aguiar  
CPF:   
RG: 